

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 23 – nº 26 Especial

Brasília-DF, 14 de julho de 2015

Publicação semanal da CGGP/SPOA

CADERNO DE ATOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2807/2015/SEI-MC

de 13 de julho de 2015

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, art. 72, Capítulo IV, Anexo II, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no D.O.U. nº 49, de 12 de março de 2012, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e,

CONSIDERANDO o que consta da Nota Técnica nº 698/2015/DRCOM/DR/SFC/CGU-PR, relativa ao Ofício nº 10.710/2015/DRCOM/DR/SFC/CGU-PR, de 8 de maio de 2015 e do Parecer nº 1203 – 16.5 – 2013/CONJUR-MC/CGU/AGU, de 30 de setembro de 2013, fls. 273 a 284-V do Processo nº 53000.026931/2013-27.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir à Comissão Permanente Disciplinar, de que trata a Portaria nº 2516, de 12 de novembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 43, de 17 de novembro de 2014 e suas alterações, competência para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo nº 53000.026931/2013-27, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores **ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO**, Assistente Técnico, Matrícula SIAPE nº 0810125 e **EDUARDO CHIN OHTOSHI**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539001, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a presente Comissão de Sindicância Investigativa.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria SPOA/MC nº 2475, de 9 de junho de 2015, publicada no BS da CGGP/SPOA nº 21-Especial, de 10 de junho de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

JARBAS DOS REIS - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE CADASTRO

Tornar sem efeito as faltas não justificadas dos servidores abaixo mencionados, referente ao mês de Março, publicado no Boletim de Serviço nº 19, de 25/05/2015.

SERVIDORES	MAT.	FALTAS
Gustavo Henrique Cataldo Fialho	1912065	02 dias (30 e 31/03/15)
Leny Candida Ferreira	1940199	02 dias (19 e 27/03/15)
Maria Noelia Sanchas Falcão	0809342	02 dias (06 e 09/03/15)

EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA - Coordenador - Geral de Gestão de Pessoas - Substituto

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTO, DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições regimentais, constante do Anexo II, Capítulo IV, art. 74, parágrafo 1º, inciso VIII, do Regimento Interno, da Portaria Ministerial nº 143, de 9 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 12 subsequente, resolve:

Conceder abono permanência, ao servidor abaixo relacionado do Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com a Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U de 31/12/2003.

Nome	Matrícula	Fundament o EC 47/2005	Data
ERALDO MACEDO DOS SANTOS	809869	Art. 3º	08/05/2015

EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA - Coordenador - Geral de Gestão de Pessoas - Substituto

*"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

Ricardo Berzoini

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Ulysses César Amaro de Melo

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Andrea de Miranda Ramos Kern

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Denise Alves Manrique Segura

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 303 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 2027-6044 ou 2027-6136

E-MAIL: boletim@comunicacoes.gov.br